

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)EDITAL FSBC n.º 10 - ES6TS - Ano letivo 2022/23**Bolsas de Colaboração do IPSantarém****Unidade Orgânica proponente:** Escola Superior de Gestão e Tecnologia**Local de prestação da colaboração:** Gabinete de Apoio à Informática (GAI)**Funções de colaboração a desempenhar:** Atividades de apoio sob orientação e do âmbito do GAI, mormente: edição de conteúdos de multimédia com vista à criação de documentação de apoio à comunidade académica, *Banners* para a web, cartazes, *flyers*, edição de imagem digital, produção de conteúdos animados; entre outros.**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** Frequência de Licenciatura/ TeSP na área das ciências Informáticas e afins; conhecimentos de Microsoft Office 365 (principalmente na ótica do utilizador); conhecimento sobre o funcionamento das principais plataformas de TI utilizadas pela ESGT na prestação de apoio técnico informático à comunidade académica; conhecimentos de autoria multimédia (e.g., animação), edição de vídeo, imagem digital, gráficos vetoriais e processamento de texto (em *software* Adobe ou *Open Source*); conhecimentos de desenvolvimento web (HTML5, CSS, JavaScript); conhecimentos mínimos de Sistemas de Gestão de Conteúdos (e.g., Wordpress).**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
03-ESGT-23	de 03-04-2023 a 31-12-2023	Em dias alternados a definir	12	4	48	360*

* Não se considera o mês de agosto nem pausas letivas.

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.ptData: 2023 / 03 / 13

O Responsável da Unidade Orgânica

**CrITÉrios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

